



MUNICÍPIO DE UBÁ

DECRETO Nº 6.250, de 25 de julho de 2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.648, de 21 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art.1º - Ficam abertos às dotações do Orçamento vigente da Fundação Iralda Ribeiro dos Santos (FUNIR), os créditos suplementares abaixo discriminados sob as respectivas unidades orçamentárias, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

| CRÉDITOS | | | | |
|--|-------|--------|-----|-----------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
| 05.01.01.04.122.0001.8.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA GERAL | | | | |
| 319005 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar | 1 | | 100 | 2.000,00 |
| 05.01.02.12.123.0001.8.111 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL | | | | |
| 319005 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar | 26 | SEMINC | 100 | 2.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 4.000,00 |

Art. 2º - Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recurso de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

| RECURSOS | | | | |
|---|-------|--------|-----|-----------------|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
| 05.01.01.12.122.0013.7.008 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS | | | | |
| 449051 - Obras e Instalações | 14 | SEMINC | 100 | 4.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | | | 4.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | | | 4.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uba, 25 de julho de 2019


Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá


Cícero Mateus de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças